

PORTARIA FMSC N.º 159, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a dispensa de Função Gratificada (Assessor Técnico) à empregada Adriana Oliveira de Farias.

A Diretora Presidenta da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sra. Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art. 1º. Dispensar a Função Gratificada (Assessor Técnico) a empregada Adriana Oliveira de Farias a partir de 25/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dez de outubro de dois mil e vinte e dois (10.10.2022)

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidenta